



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000252

DECRETO Nº 11.280 , DE 05 DE JUNHO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno localizada na Estrada do Itapecirica – Sítio Turmalina

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 19.791/07,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno localizada na Estrada do Itapecirica – Sítio Turmalina, de propriedade de João Bibiano Silva, cadastrada no INCRA sob o n.º 950.068.078.921-0, destinada à implantação de passagem de galerias de águas pluviais, a saber:

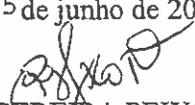
“Inicia no P7, junto à divisa da área de propriedade da Comevap, segue 10,00m até o P8, dividindo com a estrada do Itapecirica, daí segue 225,90m, em linha reta, até o P9, junto ao Córrego do Itaim, dividindo com o remanescente do Sítio Turmalina, do P9 segue 10,69m até P10, junto ao Córrego do Itaim, e do P10 segue 223,51m em linha reta até encontrar o P7, dividindo com área de propriedade da Comevap encerrando uma área total de 2.247,08m².”

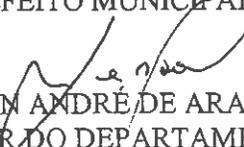
Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

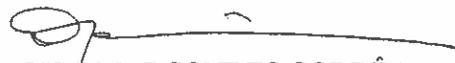
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de junho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


GERSON ANDRÉ DE ARAÚJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 05 de junho de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA